

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Governo
Lei Orçamentária Anual



SIGLA	ÓRGÃO	TITULAR	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
SG	● Administração Direta ● Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo ● Compõe, juntamente com a SECOM, PGM, GP, GVP e CGM, o Nível de Apoio à Formulação Política e de Controle.	● Ricardo Alexandre Nogueira Miranda ● Secretário ● Ordenador de Despesas	● Assessoria de Programação e Acompanhamento ● Assessoria Jurídica Local ● Departamento de Execução Instrumental Subsecretarias: - Gestão do Gabinete do Prefeito - Departamento Administrativo do Governo - Relações Institucionais
Legislação	● Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 ● Decreto nº 13.579 de 29 de março de 2019		

• **Atribuições**

- Assistir diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, realizando a integração política e administrativa dos gestores dos órgãos que integram a Administração Municipal.
- Assessorar o Chefe do Poder Executivo na sua representação política e nos assuntos de natureza técnico-legislativa.
- Coordenar atividades de apoio às ações do Governo Municipal, oferecendo suporte à sua ação junto ao Poder Legislativo Municipal.
- Planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da administração pública municipal, a política de mobilização social e a interlocução com os movimentos das lideranças comunitárias da sociedade civil organizada.
- Assessorar e apoiar tecnicamente o poder executivo municipal na articulação e acompanhamento, análise e controle dos assuntos relacionados ao legislativo municipal.
- Prestar assistência ao chefe do poder executivo, e aos titulares dos órgãos da administração direta e indireta nos assuntos e estudos relacionados a projetos de Lei, indicações, entre outros atos de interesse do executivo.
- Gerenciar e controlar os prazos legais de resposta às indicações, requerimentos, convocações e projetos de Lei enviados pelo Legislativo.

- Controlar os prazos de apreciação por parte do legislativo, de projetos em regime de urgência e de apreciação de vetos do Prefeito Municipal à Projetos de Lei e das demais obrigações do Legislativo para com o Executivo.
- Controlar os prazos para sanção ou veto, por parte do Prefeito municipal das Leis encaminhadas pelo Legislativo.
- Monitorar ativamente os requerimentos, indicações e pedidos de informação encaminhados pelo poder Legislativo garantindo sua efetiva tramitação.
- Promover a articulação institucional entre o Executivo Municipal, o Poder Legislativo – federal, estadual e municipal - e as esferas estadual e federal de Governo.
- Zelar em conjunto com a Procuradoria Geral do Município - PGM e com Controladoria Geral do Município - CGM, pela legalidade e legitimidade dos atos do Governo.
- Coordenar, supervisionar e assegurar a execução do expediente e das atividades do Gabinete do Prefeito.
- Acompanhar o cumprimento de tarefas especiais estipuladas pelo Prefeito aos membros de sua equipe de governo.
- Resolver, quando autorizado pelo Prefeito, questões não estratégicas, com vistas a desonerar sua agenda.
- Desempenhar, quando determinado pelo Prefeito, missões específicas, inclusive diligências e inspeções em órgãos da Administração Direta e entidades da Administração indireta.
- Acompanhar a atividade legislativa federal e estadual de interesse do Município.
- Promover a cooperação com o Poder Executivo de outros Municípios.
- Instalar e manter a Junta de Serviço Militar do município nos termos da Legislação Federal pertinente.
- Manter a Casa da Mulher oferecendo serviços de proteção às mulheres vítimas de violência nos âmbitos doméstico e familiar.
- Prestar suporte técnico e administrativo aos Conselhos Municipais sob responsabilidade da Secretaria.
- Gerir os Fundos Municipais sob responsabilidade da secretaria.
- Zelar para que os servidores sob a sua subordinação cumpram as atribuições legalmente prevista para os cargos ou funções em que estejam investidos.
- Assessorar o Prefeito e demais Secretarias em assuntos relativos à sua área de atuação.
- Exercer outras atividades correlatas que abranjam os assuntos da Secretaria.



Exercício: 2021

Demonstrativo da Receita segundo Categorias

Anexo 2, Lei 4320/64

Página: 1

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
01110-SECRETARIA DE GOVERNO							
2000.00.0.0	Receitas de Capital						230.000,00
2400.00.0.0	Transferências de Capital					230.000,00	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades				230.000,00		
2418.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				230.000,00		
2418.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			230.000,00			
2418.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.24.011101	230.000,00				
Total da UO							230.000,00





Data: 14/10/2020

Hora: 10:47:53

Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 1 de 35

ORGÃO: 01000 - SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE: 01110 - SECRETARIA DE GOVERNO

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.225.445,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.422.408,91	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.422.408,91		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.623.941,63			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461.715,24			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	23.112,12			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	313.639,92			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.803.036,79	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		267.690,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	267.690,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.535.346,79		
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.600,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.400,00			
3.3.90.33	PAGAMENTO DE DESPESAS COM LOCOMOCAO	926,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.107,60			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	441.280,32			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.672,87			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.600,00			
3.3.90.99	OUTRAS DESPESAS A CLASSIFICAR	5.871.760,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				232.323,24
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			232.323,24	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		232.323,24		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	232.323,24			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					10.457.768,94



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 1

ÓRGÃO: 01000 - SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01110 - SECRETARIA DE GOVERNO

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
04	Administração			10.127.678,94
04.122	Administração Geral			10.127.678,94
04.122.0000	Operação Especial			5.871.760,00
04.122.0000.0008	Emendas Parlamentares		5.871.760,00	
04.122.0007	Gestão Institucional			4.255.918,94
04.122.0007.2004	Atividades Administrativas		819.110,03	
04.122.0007.2234	Gastos com Pessoal e Encargos		3.436.808,91	
11	Trabalho			62.400,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			62.400,00
11.331.0007	Gestão Institucional			62.400,00
11.331.0007.2244	Distribuição de Vales Transportes	62.400,00		
28	Encargos Especiais			267.690,00
28.845	Outras Transferências			267.690,00
28.845.0000	Operação Especial			267.690,00
28.845.0000.0003	Contribuições Institucionais a Diversas Entidades		267.690,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				10.457.768,94





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 1

ÓRGÃO: 01000 - SECRETARIA DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01110 - SECRETARIA DE GOVERNO

Codificação	Especificação	Fonte	Conta	Elem. Despesa	Cat. Econômica
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0000	Operação Especial				
1.04.122.0000.0008.0000	Emendas Parlamentares	0100700000	3.3.90.99	5.871.760,00	
			Sub-total:	5.871.760,00	
		Sub-total:			5.871.760,00
04.122.0007	Gestão Institucional				
1.04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas	0100000000	3.3.90.14	4.000,00	
		0100000000	3.3.90.30	32.200,00	
		0100000000	3.3.90.31	2.400,00	
		0100000000	3.3.90.33	926,00	
		0100000000	3.3.90.39	6.000,00	
			Sub-total:	45.526,00	
		0100500010	4.4.90.52	2.323,24	
			Sub-total:	2.323,24	
		0100600000	3.3.90.36	55.707,60	
		0100600000	3.3.90.37	441.280,32	
		0100600000	3.3.90.39	16.672,87	
		0100600000	3.3.90.40	15.600,00	
			Sub-total:	529.260,79	
		0117000000	3.3.90.39	12.000,00	
			Sub-total:	12.000,00	
		0124011101	4.4.90.52	230.000,00	
			Sub-total:	230.000,00	
		Sub-total:			819.110,03
1.04.122.0007.2234.0000	Gastos com Pessoal e Encargos	0100000000	3.1.90.11	2.623.941,63	
		0100000000	3.1.90.13	461.715,24	
		0100000000	3.1.90.16	23.112,12	
		0100000000	3.1.90.94	313.639,92	
		0100000000	3.3.90.36	14.400,00	
			Sub-total:	3.436.808,91	
		Sub-total:			3.436.808,91
11	Trabalho				
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.331.0007	Gestão Institucional				
1.11.331.0007.2244.0000	Distribuição de Vales Transportes	0100600000	3.3.90.30	2.400,00	
		0100600000	3.3.90.39	60.000,00	
			Sub-total:	62.400,00	
		Sub-total:			62.400,00





Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 2

28	Encargos Especiais				
28.845	Outras Transferências				
28.845.0000	Operação Especial				
1.28.845.0000.0003.0000	Contribuições Institucionais a Diversas Entidades				
		0100600000	3.3.50.41	267.690,00	
			Sub-total:	267.690,00	
			Sub-total:		267.690,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				10.457.768,94

